

Ponte Nova - MG, 12 de abril de 2022.

Ofício nº 0267/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0087/2022/SAPL, protocolado sob o nº 409/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Exa. que em reunião plenária realizada no dia 11/04/2022, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado, de autoria do vereador Paulo Augusto Malta Moreira solicitando informar, **no prazo máximo de 15 dias**, o motivo para o não pagamento do auxílio-alimentação a dentistas e enfermeiros das unidades básicas de saúde, que perfazem jornada de 40 horas semanais, tendo em vista que o art. 7º a Lei Municipal nº 2423/2000, estabelece essa carga horária como critério para concessão do benefício.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**